

INFORMATIVO n.º 198 São Paulo, 26 de dezembro de 2017.

www.cbsprev.com.br

Alterações nos planos de benefícios

Anualmente, a CBS Previdência elabora estudos, chamados de Avaliação Atuarial, para avaliar o custeio que será adotado em cada um dos seus planos de benefícios para o exercício seguinte. Essa avaliação utiliza premissas e hipóteses atuariais com o objetivo de dimensionar os compromissos dos planos, que englobam, entre outras, a **taxa real anual de juros** e as **tábuas de entrada em invalidez**.

Após apreciação da Diretoria Executiva e aprovação do Conselho Deliberativo, para o exercício de 2018 foram alteradas as seguintes hipóteses:

	Plano 35%	Plano Suplementação	Plano Milênio	Plano Namisa
Taxa real anual de juros	4,40% a.a.	4,50% a.a.	4,40% a.a.	4,40% a.a.
Tábua de entrada em Invalidez	Light Média	Light Média	Prudential	Light Média

A **taxa real anual de juros** é a rentabilidade mínima que deve ser obtida na aplicação dos investimentos dos planos para garantir o cumprimento dos seus compromissos futuros. Além disso, também é utilizada como taxa de desconto aplicada no cálculo das reservas matemáticas, associada a um índice de inflação, para mensurar o valor dos benefícios que serão pagos no futuro.

Anualmente, a PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) divulga as taxas de juros que devem ser adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. No exercício anterior, a taxa real anual de juros utilizada nos planos 35%, Milênio e Namisa era de 4,35% ao ano. Já no Plano Suplementação, a taxa está sendo mantida em 4,50% ao ano.

A **tábua de entrada em invalidez** é utilizada para calcular as probabilidades de um participante ativo se invalidar. Dessa forma, no Plano Milênio a tábua "Light Media" foi substituída pela "Prudential", por ser esta a tábua que mais se aproxima dos eventos ocorridos na massa de participantes do plano.

CONTRIBUIÇÃO DE RISCO

A contribuição de risco serve para formar uma poupança, que é utilizada para pagar os benefícios de Auxílio Doença ou para uma eventual recomposição do FGB em caso de morte ou invalidez do participante titular. Anualmente, a CBS também realiza uma avaliação para verificar se os recursos existentes nessa poupança são suficientes para cobrir todos os benefícios de risco previstos nos regulamentos dos planos Milênio e Namisa.

No caso do Plano Milênio, foi verificado que o fundo destinado para essa finalidade não tem recursos suficientes para suprir todos os prováveis benefícios devidos, o que torna necessária a adequação da contribuição para cobertura dos benefícios de risco. Para isso, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o Plano de Custeio de 2018, que prevê que o participante ativo contribua a partir de janeiro com 0,42% do Salário de Participação e o patrocinador com o mesmo percentual.

Já no caso do Plano Namisa, considerando o nível das reservas já acumuladas e a sua atual população, a contribuição de risco será mantida em 0,16%, sendo que o participante contribuirá com 0,08% do Salário de Participação e o patrocinador com o mesmo percentual.



